



# CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-200 - SOBRADINHO-DF – Fones 3302-2339 /3302-2879 / 3302-3452

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração do Condomínio Rural Residencial RK, com base no artigo 18, inciso VI, artigos 26 a 35 da Convenção Condominial, observadas as disposições da Resolução Eleitoral aprovada na 105ª AGO de 29 de março de 2026, convoca aos senhores condôminos, quites com suas obrigações condominiais, para a **107ª Assembleia Geral, em Caráter Ordinária**, a realizar-se no Complexo Administrativo, ao lado dos Correios, próximo à Portaria, no CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, à Rodovia DF 440, km 2,5 – Sobradinho-DF, **no dia 27 de setembro de 2026, Domingo, às 09h00min em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 09h30min, em segunda convocação** com qualquer número de presentes, para tomarem conhecimento e deliberar de forma exclusivamente presencial sobre os seguintes assuntos:

- I – Escolha dos Membros da Administração para o biênio 2026/2028 (Síndico, Dois Subsíndicos e Conselho Consultivo);**
- II - Escolha dos candidatos ao Conselho Fiscal para o biênio 2026/2028;**
- III - Apuração da votação dos candidatos a Membros da Administração e do Conselho Fiscal;**
- IV - Proclamação do resultado e posse dos eleitos.**

### Observações:

-Conforme dispõe o inciso VI, do Art. 35, da Convenção Condominial, no dia da votação, somente serão distribuídas cédulas para os condôminos adimplentes.

- Para atestar adimplência será utilizado relatório impresso na sessão eleitoral com histórico de pagamento do condômino até o terceiro dia útil antes da eleição.

-No caso de cônjuge, apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável (original ou cópia autenticada);

-O credenciamento dos condôminos adimplentes será iniciado após abertura da assembleia e encerrará às 16h do dia 27 de setembro de 2026.

-Os Condôminos que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuradores legalmente constituídos através de procuração pública ou procuração particular, com firma reconhecida em Cartório, de acordo com o previsto no Art. 36 §1º e §2º da Resolução N° 02/2026 da 105ª AGO de 29/03/2026

**Cada procurador poderá representar apenas 01 (um) condômino.**

-Também serão aceitas procurações com assinatura digital, desde que seja apresentado o verificador de conformidade de assinatura digital emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Francisco Avelino de Assis

Síndico

PROCURAÇÃO

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Outorgante:</b> _____    | <b>Unidade (s):</b> _____   |
| <b>Nacionalidade:</b> _____ | <b>Estado Civil:</b> _____  |
| <b>Profissão:</b> _____     | <b>RG nº</b> _____          |
| <b>CPF:</b> _____           | <b>Órgão Emissor:</b> _____ |

  

|                             |                                  |
|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>Outorgado:</b> _____     | <b>Unidade ou lote(s):</b> _____ |
| <b>Nacionalidade:</b> _____ | <b>Estado Civil:</b> _____       |
| <b>Profissão:</b> _____     | <b>RG nº</b> _____               |
| <b>CPF:</b> _____           | <b>Órgão Emissor:</b> _____      |

O OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia, por meio desta, o OUTORGADO, também acima qualificado, seu bastante procurador, dando ao mesmo, poderes para votar na **107ª Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Rural Residencial RK**, a se realizar no dia 27 de setembro de 2026.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de setembro de 2026.

OUTORGANTE

OUTORGADO